



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº 3998, de 30 de janeiro de 2025.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **ROBERTA ARRIVABENO**, para atuar como Fiscal da contratação, firmada entre o Município de Marilândia e as empresa: SERRALHERIA MARI FER LTDA ME - CNPJ: 07.429.984/0001-70, conforme processo nº 490/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 30 de janeiro de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
 ASTORI FERREIRA:122.***.***.*** Data:
 30/01/2025 13:30:28

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
 Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 30/01/2025.

Assinado por MILENA DRAGO PINTO 097.***.***.***
 MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
 30/01/2025 12:51:32

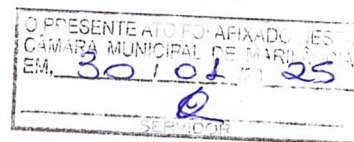
Ciência do Fiscal do
 Contrato

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 30 / 01 / 2025

SERVIDOR

Fernanda Neitzel Braz
 Coordenadora de Manutenção



Fabiana Croskopp Bastos
 Chefe do Setor Legislativo

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.marilandia.es.gov.br/> Chave: 365ff69-0607-4e6c-9a9c-0d232550c6fb
 Portaria Nº 003997/2025